



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 164/2024

Processo Número: 3586/2024 | Data do Protocolo: 28/02/2024 14:36:13

Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900370032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população Paulista, pelos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil.

Requeiro ainda que, desta manifestação seja dada a ciência ao Consulado Geral da Itália em São Paulo, localizado na Av. Paulista, 1963 – CEP 01311-300 – São Paulo, através do e-mail: sanpaulo.commerciale@esteri.it.

JUSTIFICATIVA

No dia 21 de fevereiro de 2024 celebraram-se os 150 anos da Imigração Italiana no Brasil. Nesse sentido, impende destacar que no dia 21 de fevereiro de 1874, no Estado do Espírito Santo, 386 italianos de origem trentina e vêneta chegaram a bordo do navio La Sofia. O que na época era um simples grupo de homens em busca de um futuro melhor, 150 anos depois se tornou uma consolidada comunidade no Brasil e, em particular, no Estado de São Paulo, que abriga entre 15 e 20 milhões de descendentes de italianos e cerca de 345 mil italo descendentes com cidadania italiana reconhecida (Disponível em https://conssanpaulo.esteri.it/pt/news/dal_consolato/2024/02/150-anos-da-imigracao-italiana-no-brasil/ . Acesso em 27.02.2024)

Segundo dados da Embaixada da Itália no Brasil, cerca de 32,5% da população paulista é descendente desta nacionalidade, o que totaliza 13 milhões de pessoas. O Brasil é uma das maiores comunidades de descendentes de italianos no mundo (Disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/sao-paulo-celebra-150-anos-de-imigracao-italiana-com-fortes-influencias-na-cultura/>. Acesso em 27.02.2024).

De outro norte, indiscutivelmente, os italianos contribuíram de forma significativa para a indústria, comércio, artes e gastronomia, de sorte que, a presença italiana no Brasil é notável até hoje, influenciando aspectos da cultura brasileira, como a língua, culinária, festas e tradições.

De um lado, sabe-se que a gastronomia italiana é uma das mais apreciadas no mundo, e no Brasil não poderia ser diferente. Lado outro, os italianos trouxeram consigo técnicas avançadas de viticultura e produção de vinho, de modo que algumas regiões como o Rio Grande do Sul e Santa Catarina tornaram-se importantes áreas de produção de vinho no Brasil, com muitas vinícolas estabelecidas por imigrantes italianos.

Noutro giro, em várias cidades brasileiras, a arquitetura italiana deixou sua marca, sendo notório em regiões onde houve uma concentração significativa de imigrantes italianos, como na região Sul do país. Ademais, a música e a arte italiana também encontrou seu lugar no Brasil, tais como ópera e a tarantela.

Com efeito, os italianos desempenharam um papel importante no desenvolvimento econômico do Brasil, dada a sua participação ativa em diversas indústrias, como têxteis, metalurgia e comércio. Ainda, os





italianos trouxeram consigo suas tradições, costumes e valores familiares, que influenciaram a cultura brasileira de várias maneiras, como por exemplo, a importância da família, que é uma característica compartilhada entre ambas as culturas.

Em arremate, verifica-se que a influência italiana no Brasil é vasta e multifacetada, enriquecendo profundamente a diversidade cultural do país, de modo a deixar um legado duradouro em muitos aspectos da vida brasileira. A preservação e celebração dessa herança cultural são fundamentais para entender a riqueza e a complexidade da identidade brasileira.

Mauro Bragato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em **28/02/2024 13:44**

Checksum: **E9920454B9BDEEDFA1412DB524679C77A3276E5988FDA1665CC329BDC64DCDAD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.